

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 121/2022  
de 22 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Churrasqueira Elétrica para o Módulo Esportivo Selbachense, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ: 04.415.928/0148-14**, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100111.076000 – Reequipamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (65)

Código Reduzido: 5854

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 22 de março de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico